



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 022-03/2023

Ao vigésimo oitavo (28º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 021-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 21 de Junho de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 22-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marlene Schonardt (MDB)** – solicitou licença afastamento de 01 a 15 de julho para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Autoriza o Poder Executivo a transferir, excepcionalmente, no ano de 2023, a comemoração do Feriado Municipal de Santa Clara de Assis, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária para o dia 05 de julho de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 28 de junho de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária